



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 362, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE PAGAMENTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR a Sr.a GABRIELLY FERNANDA ANDRADE DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.118.684 - ES, Filha de Alecy Vicente de Almeida e Neuza Maria de Andrade Negrini, que exercia junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de Coordenador de Controle de Pagamentos Operacionais e Administrativos, Lei Complementar nº 012, de 03 de Março de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 31 de Maio de 2024.

ENIVADO EUZEBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 - Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000

04/05